



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 05 de outubro de 2015 - Nº 4952

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.639

REVOGA O DECRETO Nº 25.415, DE 17 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O 6º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatores climáticos com a longa estiagem no ano de 2015;

Considerando a perda significativa da produtividade das lavouras e da qualidade dos grãos de café produzidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que no período de inscrição, houve somente a inscrição de uma amostra;

Considerando o parecer favorável dos produtores e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o cancelamento do “6º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro de Itapemirim”;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 25.415, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre o 6º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.676

REGULAMENTA A LEI Nº 7264, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL V – REFIM V, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Programa de Recuperação Fiscal Municipal V – REFIM V, instituído pela Lei nº 7264, de 02 de outubro de 2015, que tem por objetivo promover a regularização de créditos inscritos na dívida ativa do Município, ajuizados ou não, será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, ouvida a Procuradoria Geral do Município sempre que necessário, e sua adesão deverá ser feita nos termos definidos neste regulamento.

Art. 2º. A adesão ao REFIM V poderá ser formalizada até o dia 29 de dezembro de 2015.

Art. 3º. A Adesão ao REFIM V dar-se-á por opção espontânea do contribuinte, que fará jus ao regime especial para pagamento da dívida de acordo com as condições definidas na Lei nº 7264/2015.
§ 1º. Para obter os benefícios de descontos e prazos do REFIM V, o contribuinte ou responsável que possuir débito do exercício corrente decorrente de lançamento de ofício, vencido e não quitado, deverá efetuar seu pagamento integral e antecipado, ressalvada a hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito.

§ 2º. O pagamento do valor devido poderá ser feito em até 100 (cem) parcelas para os débitos inscritos em dívida ativa e 12 (doze) parcelas, para os débitos relacionados a denúncia espontânea, excetuando-se os períodos que se encontrarem sob ação fiscal, observados o valor mínimo da parcela de:

I - 5 (cinco) UFCI's para pessoa física;

II - 10 (dez) UFCI's para pessoa jurídica.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Art. 4º. O pagamento à vista da dívida, com os descontos do REFIM V, será feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o qual poderá ser emitido diretamente na internet na página: www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas ou no balcão de atendimento da Dívida Ativa da SEMFA.

Parágrafo Único. No caso de pagamento à vista não haverá necessidade do contribuinte protocolar pedido de adesão ao REFIM V. A quitação do DAM já constitui a extinção do crédito tributário.

Art. 5º. A adesão ao REFIM V para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado da dívida, deverá ser feita via protocolo no balcão de atendimento da Dívida Ativa da SEMFA, mediante apresentação do requerimento de adesão, modelo do Anexo I deste decreto, do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, com firma reconhecida em Cartório do contribuinte ou responsável solidário e dos documentos relacionados no § 6º deste artigo.

§ 1º. O contribuinte ou responsável solidário estará desobrigado de reconhecer firma em cartório no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida quando comparecer pessoalmente no atendimento da Dívida Ativa da SEMFA, apresentando documento pessoal de identificação original com foto, devendo a assinatura do Termo de Parcelamento ser idêntica àquela constante no documento apresentado.

§ 2º. A adesão ao REFIM V poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório do contribuinte.

§ 3º. Responsável solidário é a pessoa física que possui relação com a dívida e que solicita espontaneamente a Adesão ao programa REFIM V, responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos constantes no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida. Para esta opção deverá ser utilizado o modelo de requerimento de adesão constante no Anexo II deste decreto.

§ 4º. O Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida somente terá validade jurídica após protocolado na SEMFA, sendo feita posteriormente pela Gerência de Dívida Ativa a emissão do carnê para pagamento da dívida com a quantidade de parcelas indicadas pelo contribuinte.

§ 5º. O requerimento de Adesão, modelos dos Anexos I e II deste decreto e o Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida poderão

ser emitidos diretamente na página da internet: www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas ou no balcão de atendimento da Dívida Ativa na SEMFA.

§ 6º. Deverão ser anexados ao requerimento de Adesão ao REFIM V, o Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida e cópia dos seguintes documentos:

I - Pessoa Física:

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- documento de Identidade do contribuinte ou responsável solidário. (carteira de Identidade, de motorista, de trabalho ou outro documento com foto);
- comprovante de endereço;
- tratando-se de responsável solidário, nos casos de dívidas de IPTU, documento de aquisição do imóvel, exceto nos casos onde exista relação direta com o contribuinte.

II - Pessoa Jurídica:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- comprovante de inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município (espelho cadastral) contendo sócio responsável pelo parcelamento ou cópia do contrato social e última alteração contratual, quando houver;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do sócio-gerente ou administrador, responsável pelo parcelamento.

§ 7º. Os parcelamentos do REFIM V poderão ser feitos individualmente por débito ou agrupados por naturezas distintas.

§ 8º. Os débitos executados deverão ser parcelados separadamente por Certidão de Dívida Ativa - CDA, com a inclusão de todos os débitos que compõem cada execução.

§ 9º. Tratando-se de pagamento parcial dos débitos que compõem a CDA, os mesmos deverão ser quitados a vista.

§ 10º. Os contribuintes ou responsáveis que estiverem com parcelamento em curso, independentemente de estarem adimplentes, e tiverem outros débitos não parcelados, poderão repactuar as dívidas nos termos da Lei nº 7264/2015.

§ 11º. Será permitida a inclusão no REFIM V de saldos decorrentes de parcelamentos realizados nos programas REFIM's I, II, III e IV.

§ 12º. A adesão ao REFIM V para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado da dívida referente a denúncia espontânea de ISSQN, deverá ser feita via protocolo no balcão de atendimento da Gerência de Cadastro Mobiliário da SEMFA, mediante apresentação do requerimento de adesão, devidamente preenchido, cujo modelo consta no Anexo III e dos documentos relacionados no § 6º deste artigo.

§ 13º. A adesão ao REFIM V para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado da dívida referente a compensação de que trata o artigo 9º da Lei nº 7264/2015, deverá ser feita via protocolo no balcão de atendimento da Dívida Ativa da SEMFA, mediante apresentação do requerimento de adesão, devidamente preenchido, cujo modelo consta no Anexo IV e dos documentos relacionados no § 6º deste artigo.

Art. 6º. A Secretaria de Municipal da Fazenda, no âmbito de sua respectiva competência, efetuará os procedimentos necessários para implementação do programa REFIM V.

Art. 7º. Não será devido preço público nos protocolos relacionados a adesão ao programa REFIM V.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 25.676, de 05/10/2015)
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIM V
PARCELAMENTO DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

Contribuinte:	
CPF/CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
Email:	

Pelo presente solicito adesão ao programa REFIM V, declarando a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas na Lei nº 7264/2015, me responsabilizando pelo pagamento dos débitos relacionados no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida que segue em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, ____ de ____ de ____.

assinatura do contribuinte

ANEXO II

(Decreto nº 25.676, de 05/10/2015)
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIM V
PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO

Contribuinte:	
CPF/CNPJ:	Telefone:
Endereço:	

Responsável Solidário:	
CPF/CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
Email:	

Pelo presente, na condição de responsável solidário, solicito adesão ao programa REFIM V, declarando a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas na Lei nº 7264/2015, me responsabilizando pelo pagamento dos débitos relacionados no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida que segue em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, ____ de ____ de ____.

assinatura do responsável solidário

ANEXO III

(Decreto nº 25.676, de 05/10/2015)
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIM V
DENUNCIA ESPONTÂNEA ISSQN

Contribuinte:		
CPF/CNPJ:	Inscr. Municipal:	
Código Único:	Telefone:	
Endereço:		

Declaro dever ao Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente às competências abaixo relacionadas e pelo presente solicito adesão ao Programa REFIM V, aceitando as condições estabelecidas na Lei nº 7264/2015.

Opção de pagamento em _____ parcelas. (limite 12).

Mês/Ano	Receita Tributável Valor RS	Alíquota ISS %	ISS a recolher Valor RS
Total			

Cachoeiro de Itapemirim - ES, ____ de ____ de ____.

assinatura do contribuinte

ANEXO IV

(Decreto nº 25.676, de 05/10/2015)
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIM V
DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS A COMPENSAR

Contribuinte:		
CPF/CNPJ:	Inscr. Municipal:	
Código Único:	Telefone:	
Endereço:		

Pelo presente solicito adesão ao programa REFIM V por meio de compensação na forma prevista no artigo 9º da Lei nº 7264/2015, dos meus créditos líquidos e certos com o Município abaixo relacionados com meus débitos existentes nesta data.

CRÉDITOS A COMPENSAR:

Origem do crédito	Data vencimento	Valor (RS) originário
Total		

Informações Complementares:

Cachoeiro de Itapemirim - ES, ____ de ____ de ____.

assinatura do contribuinte

PORTARIA Nº 750/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **16.099/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **JORGE JUSTINO CARREIRO**, Motorista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 14 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 751/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 039/2015 29/09/2015	UNIUBE UNIVERSIDADE DE UBERABA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	10.271/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 752/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDLENE BARROS GONÇALVES**, lotada na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2015 29/09/2015	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO	Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a organização e estruturação da classe dos Agricultores Familiares e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural.	22.818/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 753/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **16.186/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM**, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 12 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015



RRRO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA		
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15				
	RECEITAS CORRENTES (I)															
Administração Direta	26.515.084	31.376.062	29.724.327	34.330.854	33.480.021	28.202.208	29.909.893	42.522.184	36.386.745	31.778.691	28.309.679	28.597.661	381.133.398	381.133.398	394.025.278	
Receita Tributária	25.371.280	28.195.055	26.591.943	32.977.816	29.491.219	25.785.992	28.492.607	38.290.281	32.572.981	30.100.829	26.717.466	27.235.006	351.812.374	351.812.374	370.674.878	
IPTU	4.297.637	4.911.510	3.722.737	4.874.395	3.990.577	3.788.459	4.776.550	11.730.248	4.739.005	4.860.373	3.513.858	3.949.558	59.054.907	59.054.907	55.061.567	
ISS	191.285	129.724	110.931	169.885	86.763	373.946	1.140.229	6.239.949	795.396	679.869	356.038	197.466	10.531.282	10.531.282	8.891.443	
ISS	3.167.644	3.679.000	3.088.046	2.925.517	2.908.573	2.598.939	2.518.139	2.627.115	2.909.960	2.832.770	2.596.221	2.828.341	34.679.266	34.679.266	33.515.134	
ITBI	340.117	488.480	341.025	461.177	326.697	158.726	366.282	642.333	317.676	632.592	241.470	164.290	4.480.766	4.480.766	3.713.263	
IRRF	527.016	493.840	103.646	1.231.989	579.297	613.116	606.120	480.734	487.846	488.632	107.890	512.861	6.232.988	6.232.988	6.360.081	
Outras Receitas Tributárias	71.375	120.465	79.089	85.826	89.247	43.831	145.700	1.680.316	229.126	226.510	212.239	146.600	3.130.604	3.130.604	2.581.645	
Receita de Contribuições	629.851	616.680	667.201	646.191	747.289	770.946	739.768	839.393	816.466	786.826	680.813	710.563	8.652.005	8.652.005	8.000.000	
Receita Patrimonial	607.088	620.976	567.960	645.634	619.130	555.512	723.964	697.585	795.676	870.340	967.529	899.802	8.571.196	8.571.196	4.107.320	
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receita de Serviços	155.395	217.447	31.715	30.844	477.025	21.974	368.226	53.594	131.287	185.041	169.782	179.558	2.021.889	2.021.889	2.220.613	
Transferências Correntes	17.999.870	20.410.256	20.290.313	25.450.190	22.439.070	19.537.187	20.800.563	23.656.262	24.753.472	21.747.151	20.116.610	20.239.703	257.240.647	257.240.647	288.379.994	
Cota-Parte do FPM	3.781.719	3.574.114	4.730.796	7.609.041	5.746.064	5.865.618	4.272.241	4.610.880	5.670.096	4.933.559	4.321.634	4.272.609	59.388.370	59.388.370	63.425.328	
Cota-Parte do ICMS	4.838.889	6.350.891	5.774.162	6.036.004	6.080.002	5.840.335	5.327.212	6.095.743	5.761.447	5.873.151	5.974.278	6.139.005	70.091.117	70.091.117	76.420.470	
Cota-Parte do IPVA	454.328	411.015	567.804	363.673	348.243	363.833	1.153.607	3.350.870	3.684.271	1.546.805	903.996	623.356	13.671.799	13.671.799	14.415.863	
Cota-Parte do ITR	11.229	73.463	7.440	8.748	1.015	944	2.178	7.536	1.788	2.581	1.532	662	119.115	119.115	139.705	
Transferências da LC 87/1996	52.946	52.946	52.946	105.893		216.220	54.055		54.055	54.055	54.236	54.055	697.353	697.353	635.357	
Transferências do FUNDEB	5.264.868	5.468.483	5.509.704	6.821.006	5.859.654	5.117.560	6.370.261	6.402.527	6.573.993	6.252.183	5.603.703	5.743.126	70.787.068	70.787.068	77.941.317	
Outras Transferências Correntes	3.595.893	4.479.345	3.647.460	4.705.825	4.404.093	2.348.897	3.475.065	2.972.487	3.107.821	3.084.818	3.257.232	3.406.890	42.485.825	42.485.825	55.401.955	
Outras Receitas Correntes	1.681.440	1.418.205	1.312.017	1.330.563	1.218.128	1.111.814	1.283.536	1.303.199	1.337.055	1.651.099	1.268.872	1.355.803	16.271.731	16.271.731	12.905.383	
Administração Indireta	1.143.803	3.181.007	3.132.385	1.353.038	3.988.803	2.416.315	1.417.276	4.241.902	3.813.764	1.677.862	1.592.214	1.362.655	29.321.024	29.321.024	23.350.400	
Autarquias - AGERSA	223.610	228.590	252.084	227.238	266.694	238.721	229.019	252.330	274.794.95	259.559,11	265.165	254.648	2.972.442	2.972.442	2.420.000	
Autarquias - IPACI	920.194	2.952.417	2.880.301	1.125.800	3.722.108	2.177.594	1.188.257	3.989.573	3.538.979,25	1.418.302,96	1.327.049	1.108.007	26.348.582	26.348.582	20.930.400	
DEDUÇÕES (II)																
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	2.588.458	2.934.807	3.016.319	3.190.990	3.323.512	3.326.414	2.922.687	3.803.253	3.866.621	3.337.815	2.854.881	3.019.253	38.185.010	38.185.010	40.176.265	
Compens Financ entre Regimes Previd	730.864	724.374	729.887	765.980	818.467,50	814.619,72	712.761,34	869.662,25	690.961,45	704.147,56	706.312,77	786.123,59	9.066.161	9.066.161	8.356.900	
Dedução da Rec p/ informação FUNDEB	1.857.594	2.126.273	2.263.063	2.378.271	2.481.675	2.449.898	2.181.454	2.887.944	3.049.831	2.515.832	2.148.588,40	2.251.129,13	28.591.433	28.591.433	31.437.365	
Receita Corrente Líquida	23.926.626	28.441.255	26.708.008	31.139.864	30.156.510	24.875.794	26.987.196	36.718.931	32.520.124	28.440.876	25.454.798	25.578.408	342.948.388	342.948.388	353.849.013	

FONTE: ESAFIRA / PMIC-SEMFA / 18setembro/2015 / 16h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Dalito
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.932.900	20.932.900	18.469.871	23.851.389
RECEITAS CORRENTES	20.930.400	20.930.400	18.469.871	23.851.389
Receita de Contribuições dos Segurados	8.358.900	8.358.900	6.097.089	5.682.549
Pessoal Civil	8.358.900	8.358.900	6.097.089	5.682.549
Ativo	8.218.900	8.218.900	6.007.673	5.598.140
Inativo	120.000	120.000	68.243	69.808
Pensionista	20.000	20.000	21.174	14.601
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	80.000	80.000	44.957	55.031
Receita Patrimonial	12.102.000	12.102.000	11.821.234	17.784.650
Receitas Imobiliárias	101.000	101.000	18.551	-
Receitas de Valores Mobiliários	12.000.500	12.000.500	11.802.683	17.784.650
Outras Receitas Patrimoniais	500	500	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	389.500	389.500	506.591	329.159
Compensação Previdenciária do RGPS para o RF	380.000	380.000	383.148	138.718
Demais Receitas Correntes	9.500	9.500	123.443	190.441
RECEITAS DE CAPITAL	2.500	2.500	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.003.900	11.003.900	7.477.301	7.037.453
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	31.936.800	31.936.800	25.947.172	30.888.842

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	31.326.800	31.326.800	22.011.170	16.228.378	9.586.005
ADMINISTRAÇÃO	7.522.500	7.522.500	1.803.170	1.470.439	887.776	796.222		
Despesas Correntes	5.052.500	5.052.500	1.766.388	1.465.170	879.894	790.953		
Despesas de Capital	2.470.000	2.470.000	36.782	5.269	7.882	5.269		
PREVIDÊNCIA	23.804.300	23.804.300	20.208.000	14.757.939	8.698.228	9.182.360		
Pessoal Civil	23.424.300	23.424.300	19.908.000	14.556.000	8.698.228	8.980.422		
Aposentadorias	15.500.000	15.500.000	14.369.000	10.200.000	6.350.318	6.624.981		
Pensões	5.324.300	5.324.300	3.905.000	2.670.000	1.723.550	1.653.468		
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000	2.600.000	1.634.000	1.686.000	624.360	701.972		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	380.000	380.000	300.000	201.939	-	201.939		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	380.000	380.000	300.000	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	201.939	-	201.939		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	110.000	110.000	30.000	35.000	9.173	11.534		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	31.436.800	31.436.800	22.041.170	16.263.378	9.595.178	9.990.116		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III) – (VI)	500.000	500.000	3.906.002	14.625.464	16.351.994	20.898.726		
---	----------------	----------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--	--

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	500.000

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	JULHO / AGOSTO	
	2015	2014
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	81.998	216
Investimentos	134.622.551	127.657.011
Outros Bens e Direitos	1.945.568	168.583

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.003.900	11.003.900	7.477.301	7.037.453
Receita de Contribuições	10.562.500	10.562.500	7.192.118	7.037.453
Patronal	10.187.000	10.187.000	6.791.198	6.609.526
Pessoal Civil	10.187.000	10.187.000	6.791.198	6.609.526
Ativo	10.187.000	10.187.000	6.791.198	6.609.526
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	375.000	375.000	400.920	427.926
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	441.400	441.400	285.183	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	11.003.900	11.003.900	7.477.301	7.037.453

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			2015	2014	2015	2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	110.000	110.000	30.000	35.000	9.173	11.534	-	-
Despesas Correntes	110.000	110.000	30.000	35.000	9.173	11.534	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	110.000	110.000	30.000	35.000	9.173	11.534	-	-

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.342.900	37.342.900	37.342.900
DEDUÇÕES (II)	210.760.995	242.953.878	245.286.644
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	244.172.994	246.505.760
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.093.471)	(1.219.116)	(1.219.116)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(173.418.095)	(205.610.978)	(207.943.744)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(173.418.095)	(205.610.978)	(207.943.744)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	JULHO-AGOSTO/2015	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(2.332.766)	(34.525.649)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(18.518.505)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015/ 15h e 25m"

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 30/06/2015	Em 31/08/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	385.217.439	385.217.439	385.217.439
DEDUÇÕES (VIII)	125.514.977	136.913.462	134.704.549
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	10.799	81.998
Investimentos	125.509.842	136.902.663	134.622.551
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(1.029)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	259.702.462	248.303.977	250.512.890
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	302.956.706	302.956.706	302.956.706
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	(43.254.244)	(54.652.729)	(52.443.817)

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pelo NAP - Núcleo Atuarial de Previdência – Bio Rio homologada em Julho de 2014.

Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta saldo invertido, pois o reconhecimento do passivo gera superávit atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	357.473.993	228.772.223	230.139.232
Receitas Tributárias	55.061.567	41.248.628	39.016.079
IPTU	8.891.443	9.929.457	8.491.626
I S S	33.515.134	21.819.059	21.491.229
ITBI	3.713.263	2.849.967	2.328.494
IRRF	6.360.081	3.876.497	4.174.156
Outras Receitas Tributárias	2.581.645	2.773.649	2.530.575
Receitas de Contribuições	27.442.800	19.711.450	18.445.360
Receitas Previdenciárias	19.442.800	13.619.347	12.775.033
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000	6.092.103	5.670.327
Receita Patrimonial Líquida	2.501.500	2.065.775	1.785.487
Receita Patrimonial	18.609.320	19.991.693	23.558.916
(-) Aplicações Financeiras	(16.107.820)	(17.925.918)	(21.773.429)
Transferências Correntes	256.942.630	153.123.786	159.742.971
F P M	63.425.328	39.692.700	37.109.647
I C M S	76.420.470	47.091.171	45.457.850
Convênios	1.717.341	0	873.076
Outras Transferências Correntes	115.379.491	66.339.915	76.302.398
Demais Receitas Correntes	15.525.496	12.622.584	11.149.334
Dívida Ativa	8.832.910	6.675.326	6.786.477
Diversas Receitas Correntes	6.692.586	5.947.258	4.362.858
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.574.474	4.939.516	5.258.075
Operações de Crédito (III)	4.085.135	1.000.000	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0
Alienação de Bens (V)	111.000	0	0
Transferências de Capital	9.376.839	3.939.516	5.257.475
Convênios	3.862.515	2.024.986	4.619.898
Outras Transferências de Capital	5.514.324	1.914.530	637.577
Outras Receitas de Capital	1.500	0	600
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.378.339	3.939.516	5.258.075
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	366.852.332	232.711.739	235.397.307

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	338.741.524	251.823.741	233.357.780	187.790.727	180.249.477		0
Pessoal e Encargos Sociais	213.636.657	152.441.092	136.642.813	131.748.168	122.818.927		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.445.000	1.397.376	1.140.367	930.194	832.965		
Outras Despesas Correntes	123.659.868	97.985.273	95.574.600	55.112.365	56.597.585		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	337.296.524	250.426.365	232.217.413	186.860.533	179.416.512		0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	62.025.361	27.857.998	33.826.050	14.494.441	10.346.408		0
Investimentos	53.633.103	20.127.994	26.247.139	7.504.808	3.989.428		
Inversões Financeiras	567.758	162.758	89.969	162.758	89.969		0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0		
Demais Inversões Financeiras	567.758	162.758	89.969	162.758	89.969		
Amortização da Dívida (XIV)	7.824.500	7.567.245	7.488.942	6.826.874	6.267.011		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	54.200.861	20.290.752	26.337.108	7.667.566	4.079.397		0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000	0	0	0	0		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0		0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	391.997.385	270.717.117	258.554.521	194.528.099	183.495.908		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (25.145.053) (38.005.378) (23.157.214) 38.183.640 51.901.399

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	12.196.790

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/setembro/2015 / 13h e 50m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun. da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO



RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDAD					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SaldoTotal (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.093.471	7.075.462	6.949.768	50	1.219.116	10.163.956	31.016.165	15.602.294	1.833.398	23.744.429	24.963.545
EXECUTIVO	1.093.471	7.075.462	6.949.768	50	1.219.116	10.163.956	31.016.165	15.602.294	1.833.398	23.744.429	24.963.545
Prefeitura	1.084.977	7.074.114	6.947.448	50	1.211.593	10.162.905	31.005.896	15.592.026	1.833.398	23.743.377	24.954.970
AGERSA	7.465	58			7.523	2	0			2	7.525
IPACI	1.029	1.290	2.319		0	1.050	10.268	10.268		1.050	1.050
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.093.471	7.075.462	6.949.768	50	1.219.116	10.163.956	31.016.165	15.602.294	1.833.398	23.744.429	24.963.545

FONTE: ESAF/IRA / PMCI-SEMFA / 22/setembro/2015 / 14h e 40m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	58.434.558	58.434.558	42.611.581	72,92
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.446.079	13.446.079	13.259.035	98,61
1.1.1 – IPTU	8.891.443	8.891.443	9.929.457	111,67
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	0	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.700.000	3.700.000	2.872.860	77,64
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	854.635	854.635	456.719	53,44
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0,00	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.713.263	3.713.263	2.849.967	76,75
1.2.1 – ITBI	3.713.263	3.713.263	2.849.967	76,75
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.915.134	34.915.134	22.626.083	64,80
1.3.1 – ISS	33.515.134	33.515.134	21.819.059	65,10
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.400.000	1.400.000	807.024	57,64
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.360.081	3.876.497	60,95
1.4.1 – IRRF	6.360.081	6.360.081	3.876.497	60,95
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	0	-
1.5.1 – ITR	-	-	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.186.823	157.186.823	100.495.086	63,93
2.1 - Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	39.692.700	62,58
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	62.791.075	62.791.075	39.692.700	63,21
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	634.253	634.253	0	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	47.091.171	61,62
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	635.357	635.357	432.620	68,09
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100	1.385.377	64,43
2.5 - Cota-Parte ITR	139.705	139.705	18.236	13,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863	11.874.981	82,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	215.621.381	215.621.381	143.106.667	136,86*
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.624.920	9.626.220	6.104.868	63,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.823.166	4.823.166	4.053.103	84,03
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.501.754	4.503.054	1.665.844	36,99
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.000	300.000	385.921	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000	2.270.000	2.695.242	119
6.1 - Transferências de Convênios	2.200.000	2.200.000	2.618.231	119
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000	70.000	77.012	110
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0	-
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	0	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.894.920	11.896.220	8.800.110	182,15
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.437.365	31.437.365	19.966.232	63,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	12.685.066	12.685.066	7.804.842	61,53
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.284.094	15.284.094	9.424.376	61,66
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	127.071	127.071	86.488	68,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	430.020	430.020	277.075	64,43
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.941	27.941	3.683	13,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.883.173	2.883.173	2.369.767	82,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.141.317	78.141.317	48.125.112	61,59
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	77.941.317	47.923.007	61,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	200.000	202.105	101,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	46.503.952	46.503.952	27.956.775	60,12
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
			27.956.775	

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.507.455	56.496.455	37.892.795	67,07	35.076.440	62,09	-
13.1- Com Educação Infantil	22.284.723	22.400.723	17.308.024	77,27	16.381.411	73,13	-
13.2- Com Ensino Fundamental	34.222.732	34.095.732	20.584.771	60,37	18.695.029	54,83	-
14- OUTRAS DESPESAS	21.433.862	21.444.862	16.271.400	75,88	13.181.895	61,47	-
14.1- Com Educação Infantil	9.906.243	9.630.843	7.240.597	75,18	7.056.068	73,27	-
14.2- Com Ensino Fundamental	11.527.619	11.814.019	9.030.804	76,44	6.125.827	51,85	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	77.941.317	77.941.317	54.164.195	69,49	48.258.335	61,92	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 – 18)					72,89		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²					0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	53.905.345	53.905.345	35.776.667	66,37			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.834.213	46.183.491	36.422.039	79	32.555.741	70,49	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.190.966	32.031.566	24.548.620	76,64	23.437.480	73,17	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.643.247	14.151.925	11.873.419	83,90	9.118.262	64,43	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	53.131.353	54.114.099	37.184.552	69	29.188.965	53,94	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	45.750.351	45.909.751	29.615.575	65	24.820.856	54,06	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.381.002	8.204.349	7.568.978	92	4.368.110	53,24	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0	-	-
28- OUTRAS	47.366	325.341	21.841	7	19.141	5,88	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	100.012.931	100.622.931	73.628.433	73	61.763.848	61,38	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					27.956.775*		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					202.105		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					753		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					28.159.633		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					33.585.074		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%					23,47		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.823.166	4.813.166	3.384.964	70	2.764.533	57,44	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.530.178	12.848.011	7.079.143	55,10	3.140.677	24,44	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	17.353.344	17.661.178	10.464.107	59,25	5.905.210	33,44	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	117.366.275	118.284.109	84.092.540	71,09	67.669.058	57,21	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)		
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			415.385		753		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					1.641.400	-	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					47.923.007	-	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					44.182.100	-	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					202.105	-	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					5.584.412	-	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 17h e 00m"

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNíciã C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	58.434.558	58.434.558	42.611.581	72,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.891.443	8.891.443	9.929.457	111,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.713.263	3.713.263	2.849.967	76,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.515.134	33.515.134	21.819.059	65,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.360.081	3.876.497	60,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	854.635	854.635	456.719	53,44
Dívida Ativa dos Impostos	5.100.000	5.100.000	3.679.884	72,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.186.823	157.186.823	100.495.086	63,93
Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	39.692.700	62,58
Cota-Parte ITR	139.705	139.705	18.236	13,05
Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863	11.874.981	82,37
Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	47.091.171	61,62
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100	1.385.377	64,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	635.357	635.357	432.620	68,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	635.357	635.357	432.620	68,09
Outras				0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	215.621.381	215.621.381	143.106.667	66,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.096.298	24.096.298	13.288.295	55,15
Provenientes da União	21.014.810	21.014.810	12.967.069	61,70
Provenientes dos Estados	3.061.488	3.061.488	316.647	10,34
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	20.000	20.000	4.579	22,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.610.000	1.610.000	1.325.759	82,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.706.298	25.706.298	14.614.055	56,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	56.297.875	59.346.789	45.014.448	75,85	35.765.515	60,27	
Pessoal e Encargos Sociais	33.027.339	37.568.454	27.845.810	74,12	25.783.442	68,63	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.270.537	21.778.335	17.168.638	78,83	9.982.072	45,83	
DESPESAS DE CAPITAL	6.478.365	9.370.969	4.192.013	44,73	1.447.092	15,44	
Investimentos	6.478.365	9.370.969	4.192.013	44,73	1.447.092	15,44	
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00	
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	62.776.240	68.717.758	49.206.461	71,61	37.212.606	54,15	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	30.438.071	29.947.654	14.459.881	29,39	12.267.187	32,97	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.745.673	21.672.231	10.068.332	20,46	9.146.786	24,58	
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outros Recursos	8.692.398	8.275.424	4.391.549	8,92	3.120.402	8,39	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	30.438.071	29.947.654	14.459.881	29,39	12.267.187	32,97	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.338.168	38.770.104	34.746.580	42,22	24.945.419	21,19	,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5} 17,43

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100] 3.479.419



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	3.841.546	131.157	2.200.088	1.510.301	0
Inscritos em 2013	26.815	2.081	24.734	0	0
Inscritos em 2012	45.681		0	45.681	0
Total	3.914.043	133.238	2.224.822	1.555.982	0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Total (VIII)	0	0	0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em			
Diferença de limite não cumprido em			
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	46.468.925	47.747.234	34.338.083	69,78	27.451.861	73,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.788.715	11.230.915	7.845.389	15,94	4.954.919	13,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.432.712	2.893.535	1.339.654	2,72	860.292	2,31	
Vigilância Sanitária	1.460.000	998.500	666.477	1,35	0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	4.584.887	5.208.997	4.419.881	8,98	3.348.558	9,00	
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Subfunções	41.000	638.578	596.977	1,21	596.977	1,60	
TOTAL	62.776.240	68.717.758	49.206.461	100,00	37.212.606	100,00	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/setembro/2015 / 10h e 10m²¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		260.020.698
Previsão Atualizada		260.020.698
Receitas Realizadas		251.637.657
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		255.470.240
Créditos Adicionais		15.156.717
Dotação Atualizada		270.626.957
Despesas Empenhadas		279.681.738
Despesas Liquidadas		202.285.168
Despesas Pagas		194.409.450
Superávit Orçamentário		49.352.489

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		279.681.738
Despesas Liquidadas		202.285.168

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		342.948.388

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		30.888.842
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		9.990.116
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		20.898.726

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(18.518.505)	(34.525.649)	186,44
Resultado Primário	12.196.790	38.183.640	313,06

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.168.933	50	6.949.768	1.219.116
Poder Legislativo	8.168.933	50	6.949.768	1.219.116
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.180.121	1.833.398	15.602.294	23.744.429
Poder Legislativo	41.180.121	1.833.398	15.602.294	23.744.429
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	49.349.054	1.833.448	22.552.062	24.963.545

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	35.776.667	25	23,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	35.076.440	60	72,89
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	3.085.135
Despesa de Capital Líquida	14.494.441	34.167.363

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	34.053.532	68.211.896	69.446.626	33.090.890
Despesas Previdenciárias (V)	18.775.215	42.583.364	59.938.568	43.890.987
Resultado Previdenciário (IV - V)	15.278.318	25.628.532	9.508.059	-10.800.097

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	14.511.754	47.513.607

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	24.945.419	15	17,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTES: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015 / 17h e 00m"

*Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	177.688.198	0
Pessoal Ativo	177.688.198	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.894	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	80.894	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	177.607.304	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	342.948.388	342.948.388
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	51,79	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	185.192.130	185.192.130
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	175.932.523	175.932.523

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 11h e 00m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, Agersa e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	37.342.900	37.342.900	37.342.900	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	36.408.312	36.408.312	36.408.312	0
Interna	36.408.312	36.408.312	36.408.312	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	934.588	934.588	934.588	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	210.760.995	234.556.852	245.286.644	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	235.776.545	246.505.760	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.093.471,25	-1.219.693	-1.219.116	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-173.418.095	-197.213.952	-207.943.744	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	349.324.130	349.269.501	342.948.388	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,69	10,69	10,89	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-49,64	-56,46	-60,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120 %			411.538.066

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	25.421.696	25.421.696	25.421.696	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	25.421.696	25.421.696	25.421.696	0
Previdenciárias	23.972.884	23.972.884	23.972.884	
Demais Contribuições Sociais	1.448.812	1.448.812	1.448.812	
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	10.986.616	10.986.616	10.986.616	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Depósitos	5.980.559	4.987.095	4.720.742	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	10.163.956	30.035.248	23.744.429	
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	385.217.439	385.217.439	385.217.439	0
Passivo Atuarial	385.217.439	385.217.439	385.217.439	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	125.514.977	134.138.234	134.704.549	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	5.011	81.998	
Investimentos	125.509.842	134.133.222	134.622.551	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	1.029			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	259.702.462	251.079.205	250.512.890	0

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015 /16h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)



RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	349.324.130	349.269.501	342.948.388	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	76.851.309	76.839.290	75.448.645	0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 16h e 30m"

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.401.631	2.743.189
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS		
PROJETO NOSSO BAIRRO	1.401.631	2.743.189
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.846.605	4.513.124
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	1.517.981	3.865.642
Demais Contribuições Sociais	328.625	647.482
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	342.948.388	
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	2.743.189	0,80
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.871.742	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	24.006.387	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	7.256.313	2,12

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 22/setembro/2015 / 16h e 10m"

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)

RGF – Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	177.607.304	51,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	185.192.130	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	175.932.523	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-207.943.744	-60,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	411.538.066	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.448.645	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.743.189	0,80
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.871.742	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.006.387	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015 / 16h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 9208
Infrator: Pousada Bem Estar Ltda
Endereço: Av. Francisco Mardegan, 157
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 15.151.109/0001-05

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000435/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODK5399	256230	CI00882241	15/07/2015	736-6/02
MTT7717	256230	CI00883111	04/08/2015	555-0/00
OVL5336	256230	CI00883142	12/08/2015	736-6/02
KMI5385	256230	CI00883247	15/08/2015	736-6/02
MTL6581	256230	CI00883788	31/08/2015	538-0/00
KRB0938	256230	CI00883905	31/08/2015	545-2/01
ODT8460	256230	CI00883092	04/09/2015	554-1/01
ATQ7251	256230	CI00882621	05/08/2015	736-6/02
MOZ4834	256230	CI00883385	19/08/2015	605-0/01
ODI8616	256230	CI00882529	21/08/2015	551-7/01
MTZ1503	256230	CI00883751	24/08/2015	538-0/00
MSN5963	256230	CI00883792	31/08/2015	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000443/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSF3068	256230	CI00881765	08/06/2015	554-1/01

MTZ6080	256230	CI00881677	09/06/2015	736-6/02
ODE0978	256230	CI00881448	27/05/2015	736-6/02
MSR6500	256230	CI00879985	24/03/2015	736-6/02
MTQ0456	256230	CI00880189	17/04/2015	556-8/00
MRZ5168	256230	CI00880055	25/03/2015	698-0/00
LZR7048	256230	CI00876819	27/11/2014	574-6/03
LRJ2199	256230	CI00879484	03/03/2015	562-2/01
MSR6500	256230	CI00879829	17/03/2015	736-6/02
PPF1409	108100	PM30668068	15/06/2015	604-1/01
MSN8853	108100	PM30671623	04/06/2015	545-2/01
MSZ0455	256230	CI00881594	03/06/2015	605-0/01
NYU5041	256230	CI00881442	26/05/2015	736-6/02
OLZ8272	256230	CI00880714	16/04/2015	546-0/00
ODD7329	256230	CI00881057	07/05/2015	545-2/01
OCZ5470	256230	CI00881310	13/05/2015	605-0/01
NWX0091	256230	CI00880727	17/04/2015	562-2/01
ODN2488	256230	CI00879618	25/03/2015	583-5/00
MRZ5168	256230	CI00880052	25/03/2015	556-8/00
MRZ5168	256230	CI00880056	25/03/2015	583-5/00
MGQ5255	256230	CI00879833	17/03/2015	736-6/02
MSF4272	108100	PM30620532	08/01/2015	706-4/00

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RORIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2431/2015.

CONCEDE COMENDA “CLÁUDIO DIAS DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Cláudio Dias da Silva”, nos termos da Resolução Nº 322/2014 a:

Joaquina Gonçalves Freitas Laurindo
Raimundo José Fregadolli Calado
Reinaldo Nascimento Scatamburlo
Ronaldo da Silva Menon

Valdeia Gomes Reis

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2432/2015.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

Fernanda de Almeida Aguilar Coelho
José Custódio Nolasco
José Renato Casagrande
Maycon Almeida Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2433/2015.

CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E “AMIGO DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, nos termos da Resolução Nº 217/2009 a:

Márcia Teixeira Rocha D’Oliveira
Mila Mignoni Mazolli
Rodolfo Cezar Fiorio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 510/2015****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABIO SESSA MACHADO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 03 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.859, de 04/09/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 511/2015**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CLEMILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 29 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.310, de 28/09/2015.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de novembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 517/2015**DISPÕE SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de documentos necessários para a posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015:

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia autenticada em cartório);
3. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório);
4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia autenticada em cartório – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);
5. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – cópia autenticada em cartório);
6. Título Eleitoral e comprovação que votou no último pleito eleitoral (cópia autenticada em cartório);
7. Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet <http://www.tre-es.gov.br>);
8. Comprovante de Regularidade do CPF (disponível na página de internet <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
10. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 6 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e crianças de 7 (sete) anos a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada (cópia autenticada em cartório para a certidão de nascimento e cópia simples para o cartão de vacinação e apresentar o original da declaração fornecida pela escola em que a criança estiver matriculada);
11. Diploma com o registro da universidade (para os candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior – cópia autenticada em cartório);
12. Histórico escolar com o registro da Secretaria de Estado de Educação (cópia autenticada em cartório) e/ou declaração da

unidade escolar em que estudou (original);

13. Declaração de bens assinada pelo candidato;
14. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato;
15. Declaração de não ser portador de doença preexistente;
16. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet http://www.es.gov.br/Cidadao/paginas/docs_atestado_antecedentes.aspx);
17. Certidão negativa criminal do domicílio em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site da internet <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
18. Laudo médico expedido pela inspeção médica oficial do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI;
19. Comprovante de inscrição no órgão de classe e comprovante de pagamento do ano em curso (para os cargos de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade e Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças);
20. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar o original para conferência);
21. 1 (um) retrato 3x4, recente e datada.

Art. 2º Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2015 para apresentarem a documentação arrolada no artigo 1º desta Portaria no **dia 7 de outubro de 2015, quarta-feira, às 9 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa nº 16, sala 401/402, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.**

Art. 3º Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2015 para a Posse do Cargo Público no **dia 9 de outubro de 2015, sexta-feira, às 9 horas, no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sito no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Bairro Centro, nesta cidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CLAYTON DORIGO FIORIO, CNPJ Nº 19.895.926/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Única, Nº 005/2015, válida até 17 de maio de 2019, para a atividade (17.01) - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Com. Santa Fe de Cima, s/nº, Distrito da Sede, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2124

COMUNICADO

ELEV GRANITOS LTDA – ME, CNPJ Nº 15.159.747/0001-64 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25269/2014, para a atividade (03.03) - Corte e Acabamento/ Aparelhamentos de Rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi- automático, quando exclusivos, localizada Rua João Sasso, nº172, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2125

COMUNICADO

PODIUM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 05.360.903/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 007/2011, expirada em 17 de março de 2015, por meio do Protocolo 7657/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando exclusivos, localizada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº - km 02 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2126

COMUNICADO

JOSÉ DARLAN DA ROCHA FONSECA, CPF Nº 009.660.807-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 17219/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2127



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.